



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

| O QUE SERÁ CONTRATADO? | | | | | | |
|--|------|---|---------|---------|---------------------------|----------------|
| *Lote | ITEM | Descrição | Unidade | Qtidade | **Valor Unitário Estimado | **Total |
| 1 | 1 | Serviço de Retroescavadeira, com operador | Horas | 2.560 | R\$ 120,00 | R\$ 307.200,00 |
| | 2 | Serviço de Motoniveladora, com operador | Horas | 2.650 | R\$ 180,00 | R\$ 477.000,00 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO** | | | | | | R\$784.200,00 |
| JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES* | | | | | | |
| <p>O agrupamento dos itens dentro do lote justifica-se por ser necessário que todos os serviços sejam adjudicados a um único licitante, tendo em vista que são interdependentes, uma vez que a não execução de um deles inviabiliza a execução do outro. A adjudicação dos serviços a diferentes licitantes causaria prejuízo para o conjunto e são considerados de uma mesma classe dos serviços, como sendo de uma única empresa responsável por todo o objeto desta licitação em questão.</p> | | | | | | |

| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO | |
|----------------------------------|---|
| QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO? | A locação se faz necessário para suprir a demanda de serviços de maquinários que não compõe a frota municipal no caso de escavadeira hidráulica e trator de esteira; e para atender demanda existente em períodos de manutenção no caso dos equipamentos existentes na frota municipal. |
| NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO | |
| HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO? | Não |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO | A forma de contratação dos serviços será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta. |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO | O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta. |
| O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO? | Não |
| REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO | |
| QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS | Não |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | |
|---|---|
| HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE? | Não se aplica à contratação. |
| HÁ PREVISÃO DE VISTORIA? | Não. |
| COMO O SERVIÇO É PRESTADO? | Os serviços serão prestados de acordo com a Secretaria requisitante. |
| LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | O serviço deverá ser prestado mediante recebimento da NAF (Nota de Autorização de serviço) e no local estipulado para entrega acompanhada da NOTA FISCAL para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento; o serviço será por conta e risco do adjudicado. |
| PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO | |
| PRAZO DO CONTRATO | 12 meses. |
| HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO? | Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. |
| FORMA DE PAGAMENTO | Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais. |
| QUAL A GARANTIA DO CONTRATO? | Não há. |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO | Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir. |

Bom Sucesso, 22 maio de 2024

CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO